

CÂMARA MUNICIPAL Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016

Secretaria

Protocolado Sob Nº 206/2016

Em 09 de 05 de 2016

As 14:17 hs. Ass: Dombrowski

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici.

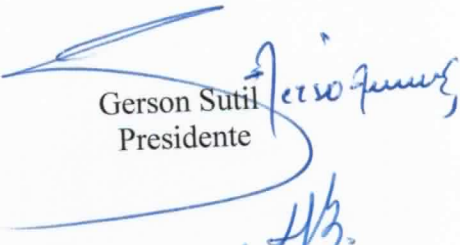
Art. 1º - Fica referendado Convênio de nº 003/2016, que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no qual o Conveniente repassará à Conveniada, a importância de R\$ 62.483,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), em parcela única no mês de Junho de 2016, através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social Unidade: 002 – Superintendência de Desenvolvimento Social Ação: 6004 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Subelemento: 34450420100000000000 – Instituições de Caráter Assistencial Código Reduzido: 678 Fonte de Recurso: 880 – Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais – ECA/FMDCA. Constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para melhoria da estrutura institucional para aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo de vigência terá início em 1º de Maio de 2016 e se findará em 31 de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 206/2016, de 29 de Abril de 2016.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 2016.

  
Itari Cropolato  
Vice Presidente

  
Aline Sleujtes Roberto  
2ª Secretária

  
Gerson Sutil  
Presidente

  
Maria de Fátima B. A. Castro  
1ª Secretária